



PROJETO LEI Nº093/2023

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A
MUNICIPALIZAR TRECHO
URBANO DA RODOVIA RS
348 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Município autorizado a municipalizar a Rodovia Estadual ERS-348, no trecho entre acesso a Estrada Armando Goltz (localização -29.667780, -53.248749) até o trevo de acesso à Escola Municipal Santos Reis (localização -29.652103, -53.271611), em uma extensão de 4,3 quilômetros.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho de que trata esta Lei.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS com o objetivo de viabilizar obras no trecho de que trata esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 23 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MUNICIPALIZAR TRECHO URBANO DA RODOVIA RS 348 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto é fundamental para a regularização do distrito industrial e a melhoria das condições de segurança, mobilidade na área, desenvolvimento econômico e social de nossa região. A municipalização permitirá um maior controle local sobre o uso das terras adjacentes e a manutenção da infraestrutura viária.

O distrito industrial desempenha um papel fundamental em nossa economia, gerando empregos e estimulando o crescimento local. No entanto, a atual situação de ambiguidade legal dificulta a regularização da área, considerando a necessidade de intervenções nas margens da rodovia.

Ainda, ao longo dos anos, casas residenciais e estabelecimentos comerciais surgiram nas margens da rodovia RS 348, demonstrando um desenvolvimento orgânico e uma integração comunitária. A aprovação deste projeto é fundamental para garantir que essas situações já consolidadas sejam reconhecidas e regularizadas, evitando deslocamentos forçados e problemas sociais.

A municipalização permitirá ao município aprimorar as condições de tráfego, implementar medidas de segurança viária, e planejar o desenvolvimento urbano de acordo com as necessidades locais. Isso resultará em um aumento da segurança nas estradas, redução de acidentes e uma melhoria significativa na mobilidade urbana.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

